



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 184/2026 exarado no processo administrativo nº 605/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E TRAVESSEIROS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

SANTA MARIA MEDICAL – DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES CNPJ: 44.100.756/0001-88 situado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 2245, Bairro: Centro. Santa Maria -RS. CEP 97.015-373, no valor total de **R\$ 5.580,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 5.580,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta reais).**

JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem por objeto a aquisição de colchões hospitalares e travesseiros para atender à demanda do Hospital São Vicente Ferrer, proporcionando melhores condições de conforto, higiene e segurança aos pacientes. A compra também se justifica pela necessidade de utilização do saldo remanescente da reforma do hospital, conforme plano de aplicação aprovado, considerando o prazo para execução dos recursos e prestação de contas. Ressalta-se que os itens já foram objeto de procedimento licitatório, porém o certame restou frustrado, tornando necessária a contratação por dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2054 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
Despesa: 436 – 3390.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte de recurso e Subvínculo: 1621.4202 - REFORMA HOSPITAL - PORTARIA SES 161/24

São Vicente do Sul, 21 de julho de 2025

LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS.
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO